



**TERMO ADITIVO Nº 116/2023**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9 Publicado no D.O.C.  
Dia 03/08/23 Pg. 184

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimentos através de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Jardim Paraguaçu.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor total de **R\$97.765,52 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** para ser empregada na aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Jardim Paraguaçu.

1.1 O Plano de trabalho e orçamentário foi apresentado no processo SEI 6018.2023/0060946-2.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária  
**84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7025.1.**

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 183/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenadoria Regional de  
Saúde Leste

\_\_\_\_\_  
Luiz Mário Pereira de Souza  
Gomes  
Fundação do ABC

\_\_\_\_\_  
Darlice da Mota Soares  
Fundação do ABC

Testemunhas:

Nome: ADRIANA DE MOURA BEZERRA  
MARIA DE MOURA  
CPF:

Nome:   
\_\_\_\_\_  
Brenda Camile da Silva Santos  
RF. 915.069.2  
CRS-LESTE

## ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

Proposta	
DESCRIÇÃO	VALOR
01. Pessoal e Reflexo	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	
01.02 - Benefícios	
01.03 - Encargos e Contribuições	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	
02. Materiais de Consumo	-
02.01.01 - Material Odontológico	
02.01.02 - Gases Medicinais	
02.03.01 - Suprimento de Informática	
02.03.02 - Material de Escritório	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	
02.04.04 - Alimentícios	
02.04.05 - Despesas de Transporte	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	
03. Material de Consumo Assistencial	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.01.07 - Lavanderia	
04.01.09 - Serviço de Remoção	
04.01.10 - Serviço de Transporte	
04.01.11 - Serviços Gráficos	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	
04.02.01 - Educação Continuada	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	
05. Manutenção	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	
06. Obras - Investimentos	
06.01.01 - Reformas	
06.01.02 - Ampliação e Adequação	
06.01.03 - Construção	
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 97.765,52
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 50.277,02
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 47.488,50
08. Locação	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	
08.01.02 - Locação de Imóveis	
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	
09. Despesas Diversas	-
09.01.01 - Água	
09.01.03 - Energia	
09.01.03 - Telefonia	
09.03.01 - Despesas bancárias	
09.04.99 - Outras despesas diversas	
<b>Total</b>	<b>R\$ 97.765,52</b>